

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT**

CNPJ: 03.648.532/0001-28

		Sub-Total:	88.727,63
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAÚDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços			47.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAÚDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços			15.000,00
07.001.10.301.0007.2053.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAÚDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços			12.000,00
07.001.10.302.0007.2061.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAÚDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - P.A * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços			48.700,00
07.001.10.302.0007.2061.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * SAÚDE MAIS PERTO DO CIDADAO * MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - P.A * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços			6.000,00
		Sub-Total:	128.700,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
08.001.08.122.0002.1084.4.4.90.51.1.500.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * GESTAO ESTRUTURADA E MODERNA * AMPLIACAO, REFORMA E CONSTRUCAO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL * Obras e Instalações * Recursos não Vinculados de Impostos			27.500,00
		Sub-Total:	27.500,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Anulação parcial ou total de dotação			
09.002.20.608.0010.1118.3.3.90.30.1.500.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO * DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO * INCENTIVO E FOMENTO A PRODUCAO RURAL * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
		Sub-Total:	100,00
		Total Parcial Reduzido:	245.027,63

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ALTO PARAGUAI - MT, 5 de setembro de 2023

 ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
 CPF: 604.418.441-20
 PREFEITO MUNICIPAL

 DALVA VIEIRA DE BARROS
 CPF: 206.837.821-34
 CONTADORA

 VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
 CPF: 651.980.851-20
 ORDENADORA DE DESPESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.****“REGISTRO DE PREÇO 026/2023”****“Menor Preço Por ITEM”**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que re-

alizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRÔNICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME dá EPP. “**Pregão na forma eletrônica para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS, SEMENTES DE HORTALIÇAS E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER O PROJETO PRODUZA MAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 243, DO DEPUTADO LÚDIO CABRAL CONVÊNIO Nº 1285/2023, PROCESSO – SEAF-PRO-2023/01633.**”

, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital”.

Abertura da Sessão: Dia 13/11/2023.

Às 10:00 h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bll.org.br – mais Informações pelo e-mail: **E-mail:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br**

Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local)**.

Alto Paraguai, MT, 30 de outubro de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral

Pregoeiro

Portaria 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

“REGISTRO DE PREÇO 027/2023”

“Menor Preço Por ITEM”

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **PRESENCIAL** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME dá EPP, “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO PRANCHA, LONGARINA, VIGAS, CAIBROS, TABUAS E RIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT**”.

Abertura da Sessão: Dia 10/11/2023

Às 09:00 h (horário Mato Grosso)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br – mais Informações pelo e-mail: **E-mail:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br** Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local)**.

Alto Paraguai, MT, 30 de outubro de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral

Pregoeiro

Portaria 003/2022

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 223/2023 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 223/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período compreendido entre 18/10/2023 a 14/02/2023 à Srª. REJANE RODRIGUES LEITE, portadora do RG Nº 1585320-9 SSP/MT e do CPF Nº *706.88***, titular do cargo efetivo 255 Fisioterapeuta – Técnico de Nível Superior da Saúde - 40h Semanais, Matrícula 1605, junto ao Centro de Reabilitação Dr. Marzavão de Siqueira – Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 127 da Lei Municipal 11/90, Certidão de Nascimento anexos.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 27 de outubro de 2023.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 222/2023 EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO EM VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO

PORTARIA 222/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor JAILTON CESAR GOMES SANTOS, portador do RG Nº 10149015 SSP/MT e do CPF Nº *.610.54***, Matrícula Nº 603, Agente Operacional - Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27/10/2023, conforme Certidão de Óbito anexa a esta.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 27 de outubro de 2023.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA 215/2023 EXONERAR A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA 215/2023

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE: